



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo

Expediente Ma. Avelar Boaventura  
- Secretária Executiva -  
29.12.2016

LEI Nº 4709, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Dá denominação as artérias públicas que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará. FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam por esta Lei denominadas de RUAS, as artérias públicas localizadas no Desmembramento Residencial Professor Zé Nery Rocha, no Bairro Romeiro Aureliano Pereira, abaixo discriminadas:

I - RUA OURIVES AMARO RODRIGUES PEREIRA, o prolongamento da artéria pública (de mesmo nome), sentido Leste/Oeste, com início na Rua Radialista José Vanderley Braz e término na Avenida Joaquim Romão Batista, localizada ao lado norte das Quadras 01, 02 e 03 do Desmembramento Residencial Professor Zé Nery Rocha, no Bairro Romeiro Aureliano Pereira;

II - RUA DORALICE DE FIGUEIREDO ROCHA, a artéria pública que tem início no Anel Viário José Mauro Castelo Branco Sampaio e término na Rua Ourives Amaro Rodrigues Pereira, com sentido Sul/Norte, localizada entre as Quadras 01 e 06 e 01 e 02 do Desmembramento Residencial Professor Zé Nery Rocha, no Bairro Romeiro Aureliano Pereira;

III - RUA GEORGE OLIVEIRA SANTOS, a artéria pública que tem início no Anel Viário José Mauro Castelo Branco Sampaio e término na Rua Ourives Amaro Rodrigues Pereira, com sentido Sul/Norte, localizada entre as Quadras 06 e 05, 02 e 04 e 02 e 03 do Desmembramento Residencial Professor Zé Nery Rocha, no Bairro Romeiro Aureliano Pereira;

IV - RUA ANTONIA MARQUES TAVARES, a artéria pública que tem início na Rua George Oliveira Santos e término na Rua Radialista José Wanderley Braz, com sentido Oeste/Leste, localizada entre as Quadras 03 e 04 do Desmembramento Residencial Professor Zé Nery Rocha, no Bairro Romeiro Aureliano Pereira;

V - RUA MARCELO NADIER MARTINS, a artéria pública que tem início na Rua Doralice de Figueiredo Rocha e término na Rua Radialista José Wanderley Braz, com sentido Oeste/Leste, localizada entre as Quadras 02 e 06 e 04 e 05 do Desmembramento Residencial Professor Zé Nery Rocha, no Bairro Romeiro Aureliano Pereira;

VI - RUA JOSÉ NERY ROCHA, a artéria pública que tem início no Anel Viário José Mauro Castelo Branco Sampaio e término na Avenida Otaciano José de Oliveira, com sentido Sul/Norte, localizada entre as Quadras 12 e 13 e 07 e 08 do Desmembramento Residencial Professor Zé Nery Rocha, no Bairro Romeiro Aureliano Pereira;

VII - RUA ALDENORA BATISTA SOBREIRA, a artéria pública que tem início no Anel Viário José Mauro Castelo Branco Sampaio e término na Avenida Otaciano José de Oliveira, com sentido Sul/Norte, localizada entre as Quadras 15 e 16 e 10 e 11 do Desmembramento Residencial Professor Zé Nery Rocha, no Bairro Romeiro Aureliano Pereira;

VIII - RUA JOSÉ WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS, a artéria pública que tem início no terreno vago do espólio de Edite Carneiro Neves e término no terreno vago do espólio de Walter Gonçalves Ferreira, com sentido Oeste/Leste, localizada entre as Quadras 07 e 12, 08 e 13, 09 e 14, 10 e 15 e 11 e 16 do Desmembramento Residencial Professor Zé Nery Rocha, no Bairro Romeiro Aureliano Pereira;



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**  
**Município de Juazeiro do Norte**  
**Poder Executivo**

---

IX - RUA JOSÉ CAMILO DA SILVA, a artéria pública que tem início na Rua Francisco de Sales Pereira Tavares e término no terreno vago do espólio de Walter Gonçalves Ferreira, com sentido Oeste/Leste, localizada entre as Quadras 18, 20, 21 e 22 e 19 e 23 do Desmembramento Residencial Professor Zé Nery Rocha, no Bairro Romeiro Aureliano Pereira;

X - RUA FRANCISCO DE SALES PEREIRA TAVARES, a artéria pública que tem início no Anel Viário José Mauro Castelo Branco Sampaio e término na Rua Joaquina Gonçalves de Santana, com sentido Sul/Norte, localizada entre as Quadras 17 e 18, 17 e 20 e 24 e 25 do Desmembramento Residencial Professor Zé Nery Rocha, no Bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XI - RUA PAULO ERIVALDO GOMES DE FIGUEIREDO, a artéria pública que tem início na Rua José Camilo da Silva e término na Rua Joaquina Gonçalves de Santana, com sentido Sul/Norte, localizada entre as Quadras 20 e 21 e 25 e 26 do Desmembramento Residencial Professor Zé Nery Rocha, no Bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XII - RUA JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES, a artéria pública que tem início na Rua José Camilo da Silva e término na Rua Joaquina Gonçalves de Santana, com sentido Sul/Norte, localizada entre as Quadras 21 e 22 e 26 e 27 do Desmembramento Residencial Professor Zé Nery Rocha, no Bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XIII - RUA MARIA DONA DE MENEZES BEZERRA, a artéria pública que tem início no Anel Viário José Mauro Castelo Branco Sampaio e término na Rua Joaquina Gonçalves de Santana, com sentido Sul/Norte, localizada entre as Quadras 18 e 19, 22 e 23 e 27 e 28 do Desmembramento Residencial Professor Zé Nery Rocha, no Bairro Romeiro Aureliano Pereira;


XIV - RUA CARLOS FERNANDES DE MORAIS, a artéria pública que tem início no terreno vago do espólio de Edite Carneiro Neves e término no terreno vago do espólio de Walter Gonçalves Ferreira, com sentido Oeste/Leste, localizada entre as Quadras 17 e 24, 20 e 25, 21 e 26, 22 e 27 e 23 e 28 do Desmembramento Residencial Professor Zé Nery Rocha, no Bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XV - RUA JOAQUINA GONÇALVES DE SANTANA, a artéria pública que tem início no terreno vago do espólio de Edite Carneiro Neves e término no terreno vago do espólio de Walter Gonçalves Ferreira, com sentido Oeste/Leste, localizada ao lado Sul das Quadras 24, 25, 26, 27 e 28 do Desmembramento Residencial Professor Zé Nery Rocha, no Bairro Romeiro Aureliano Pereira;

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias de dezembro de dois mil e dezesseis (2016).//////////

  
LUIZ IVAN BEZERRA DE MENEZES  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador José Adauto Araújo Ramos